DECRETO Nº 438, DE 03 DE AGOSTO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006), em favor da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de agosto de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de agosto de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00438/2007 de 03/08/2007

DATA 10/08/2007 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
06.03.00	3.3.00.00.00	15 452 5001 - 2286	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	56.000,00
			TOTAL	56.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	7.000,00
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	42.000,00
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	3.000,00
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	4.000,00
			TOTAL	56.000,00